



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Órgão: Prefeitura Municipal de Meleiro - SC

Setor requisitante (unidade/Departamento): Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Responsável pela Demanda: Érica Merêncio Pagnan Nazário

Cargo: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

e-mail: educacao@meleiro.sc.gov.br

1.Objeto: Aquisição de piso modular e acessórios para o ginásio de esportes Prefeito Edevar de Pelegrini referente a Emenda Impositiva nº 3069 e em atendimento a Portaria 256/2025/SEF de 22/09/2025.

2.Descrição da necessidade:

O Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, localizado no Centro do Município de Meleiro/SC, é um importante espaço público utilizado para a realização de atividades esportivas, educacionais, culturais e recreativas, atendendo a comunidade local e regional.

Atualmente, o ginásio apresenta diversos problemas estruturais e de conservação, que comprometem a segurança, o conforto e a funcionalidade do ambiente. O piso esportivo encontra-se desgastado e danificado, com perda de amortecimento e irregularidades que prejudicam a prática esportiva e aumentam o risco de acidentes. **As arquibancadas apresentam pintura deteriorada, partes soltas e necessidade de reparos estruturais**, reduzindo o conforto e a segurança dos espectadores. **Já as grades de proteção** mostram sinais de corrosão, deformação e falhas de fixação, comprometendo a integridade física dos usuários e a separação adequada entre área de jogo e público.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de serviços de melhoria e adequação do ginásio, compreendendo:

- **Aquisição e instalação de piso modular indoor prêmio**, com as especificações técnicas exigidas para garantir resistência, conforto e segurança durante as atividades esportivas;
- **Manutenção e recuperação das arquibancadas**, incluindo reparos estruturais, lixamento, pintura e substituição de partes danificadas, visando assegurar segurança e conforto ao público;
- **Reparo nas grades de proteção**, assegurando estabilidade, acabamento adequado e conformidade com as normas de segurança vigentes.

Essas ações são essenciais para restabelecer as condições adequadas de uso do ginásio, promover a segurança de atletas e espectadores, valorizar o patrimônio público municipal e proporcionar um ambiente de qualidade para o desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e comunitárias.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Para a definição da solução mais adequada às necessidades do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados em pisos esportivos modulares



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

indoor e sistemas de proteção para instalações esportivas, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado teve como objetivo identificar as soluções disponíveis, os parâmetros técnicos aplicáveis, os níveis de desempenho, as condições de fornecimento e a faixa de preços praticados, de modo a subsidiar a escolha da alternativa tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Foram consultadas empresas atuantes no setor esportivo e de infraestrutura urbana, por meio da coleta de orçamentos referenciais, bem como analisados catálogos técnicos de fabricantes, considerando critérios objetivos como durabilidade, resistência mecânica, capacidade de absorção de impacto, facilidade de instalação, possibilidade de manutenção modular e vida útil do material.

A análise comparativa das soluções identificadas evidenciou que o piso modular indoor prêmio apresenta desempenho superior em relação às alternativas disponíveis, notadamente por sua elevada durabilidade, conforto durante a prática esportiva e eficiência na absorção de impacto, contribuindo para a redução do risco de acidentes. Destaca-se, ainda, a possibilidade de substituição de módulos de forma pontual, o que reduz custos de manutenção ao longo do ciclo de vida do produto, caracterizando-se como a solução mais vantajosa sob a perspectiva técnica e econômica.

Quanto às grades de proteção, a solução definida consiste na manutenção corretiva com aplicação de almofadas de proteção, medida que se mostra adequada para assegurar a integridade física dos usuários e do público, bem como o atendimento às normas técnicas de segurança aplicáveis a ambientes esportivos, sem a necessidade de substituição integral das estruturas existentes.

Justificativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades dos materiais e serviços a serem contratados foram definidas com base em levantamento técnico realizado in loco, considerando as dimensões físicas do ginásio, as condições atuais das estruturas e as necessidades funcionais do espaço esportivo.

A área total do piso esportivo a ser substituído foi mensurada em 686 m², a partir das medidas internas da quadra e áreas de circulação, acrescida de margem técnica necessária para ajustes, recortes e encaixes durante a instalação.

As quantidades referentes às proteções para as grades foram estimadas a partir do perímetro da quadra esportiva, abrangendo as laterais e os pontos críticos de contato, totalizando aproximadamente 35 metros lineares, incluindo os respectivos pontos de fixação e reforços estruturais.

Metodologia adotada para a estimativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A definição das quantidades e da solução técnica adotada baseou-se nos seguintes procedimentos:

- I** – medições diretas no local, mediante levantamento físico com utilização de trena e equipamento de medição a laser;
- II** – análise de plantas, registros técnicos e informações disponíveis junto à Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- III** – comparativo com contratações anteriores de pisos esportivos e adequações similares realizadas pela Administração Municipal e por outros entes públicos;
- IV** – consulta a catálogos técnicos de fabricantes, para verificação das dimensões padrão, especificações técnicas e desempenho dos materiais.

4. Descrição e quantidades:.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 1: PISO MODULAR					
1.	- Piso modular Indoor Premio 686 M ²	686	M ²	200,00	137.200,00
LOTE 2: MATERIAIS/ACESSÓRIOS ESPORTIVOS					
2.	Colchonetes peças 1,24x1,00 madeira tratada Espuma D33 Couvin Uruguai de 1 mm	25	un	445,00	11.125,00
3.	Colchonetes peças/portões 1,42x1,30 madeira tratada Espuma D33 Couvin Uruguai de 1 mm	02	un	485,00	970,00
4.	Placas 1,50x0,30 madeira naval espuma 3cm D28 Courvin Uruguai de 1mm	112	un	155,00	17.360,00
TOTAL					R\$ 166.655,00

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Com base no levantamento técnico realizado pelo Departamento de Esportes do Município de Meleiro, foi identificada a necessidade de aquisição de materiais e peças para manutenção e melhoria da infraestrutura esportiva municipal, contemplando piso esportivo, manutenção de arquibancadas e proteção de grades.

O levantamento considerou as condições atuais das instalações, o desgaste natural dos materiais e o aumento do uso dos espaços esportivos pela comunidade, especialmente em eventos municipais, competições e atividades escolares.

Objetivo da Aquisição

A presente aquisição tem como objetivo garantir segurança, conforto e funcionalidade nas dependências esportivas do município, por meio de:

- Substituição do piso esportivo, que apresenta desgaste e risco de acidentes;
- Manutenção estrutural das arquibancadas, com aplicação de almofadas nos assentos;
- Instalação e reparo de proteções metálicas e grades, assegurando a integridade física dos usuários e do público.

A presente aquisição também se mostra adequada em termos de padronização dos materiais e otimização da logística de uso, manutenção e suporte técnico, facilitando a gestão dos recursos físicos e operacionais das instalações esportivas municipais.

6. Requisitos da contratação:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Qualidade dos materiais e serviços

- O piso, arquibancadas e grades de proteção devem atender a padrões técnicos de resistência, durabilidade e segurança, conforme normas aplicáveis;
- Materiais e serviços deverão possibilitar manutenção futura simplificada, garantindo maior vida útil das instalações;
- Todos os produtos devem ser novos, sem uso anterior, e certificados pelos fabricantes.

2. Critério de seleção da proposta

- A escolha da proposta mais vantajosa será realizada com base em competição entre fornecedores, considerando o menor preço

3. Prazos de execução e entrega

- O fornecedor contratado deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos em contrato, tanto para a entrega dos materiais quanto para a execução dos serviços;
- Prazos de entrega e instalação deverão ser claramente indicados na proposta.
- Realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pelo Departamento de Esportes de Meleiro (Ginásio de Esportes Edevar de Pelegrini, Rua Coronel Vidal Ramos, Bairro Centro CEP- 88920-000 Meleiro/SC. Contato: 48 988316137), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

- Estar regularmente registrada nos órgãos competentes e apresentar, quando solicitado, as certidões negativas de débitos tributários, previdenciários, trabalhistas e demais exigências legais previstas na legislação de contratação pública vigente;
- Local de entrega dos equipamentos: Ginásio de Esportes Edevar de Pelegrini, Rua Coronel Vidal Ramos, Bairro Centro CEP- 88920-000 Meleiro/SC. Contato Fone 48 988316137

7. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021)

Conforme estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/2021, a estimativa de preços para a aquisição de aparelhos de material e peças, foi realizada por meio de uma pesquisa de mercado com fornecedores da região.

Para garantir um valor de referência justo e competitivo, foram coletados orçamentos de empresas de fornecedoras dos produtos. O critério adotado para definição da estimativa foi o valor mediano entre os orçamentos levantados, assegurando economicidade e viabilidade financeira para o município.

Tabela comparativa de preços:

LOTE 1: PISO MODULAR							
Item	Descrição	Qtd.	Piso Modular Sport Bras R\$	Play Sports R\$	Leis Representações R\$	Valor Mediano adotado R\$	
01	Piso Modular Esportivo Indoor	686 m ²	130.340,00	137.200,00	142.002,00	137.200,00	
LOTE 2: MATERIAIS/ACESSÓRIOS ESPORTIVOS							
Item	Descrição	Qtd.	Estofados Felipe	WZ Multiesporte Ltda-ME	JM Esportes Ltda.ME	-	Valor mediano R\$
01	Placas medindo 1,50Mx30 cm p/ arquibancada de madeira naval, c/ revestimento em courvin modelo uruguai de 1mm c/ espuma na densidade 28 de 3 cm,c/ espuma na cor azul e cola PU de fixação.	112	16.432,00	18.480,00	17.360,00	-	17.360,00
02	Colchonete de proteção, revestido em courvin Uruguai c/	25	10.850,00	11.375,00	11.125,00		11.125,00

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

	espuma D 33 c/madeira tratada medindo 1,42x1,30M						
03	Colchonete de proteção, revestido em courvin Uruguai c/ espuma D 33 c/madeira tratada medindo 1,42x1,30M	02	940,00	998,00	970,00		970,00

Considerando que se trata de aquisição de materiais e peças, os valores foram analisados com base na descrição detalhada na solicitação dos orçamentos.

Os orçamentos utilizados como base para a estimativa de preços encontram-se anexos a este documento, servindo como referência para a definição do valor de mercado e posterior contratação do serviço.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Haverá **parcelamento da solução**, uma vez que os itens a serem contratados foram **agrupados em lotes**, conforme suas características técnicas, natureza e finalidade, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. O parcelamento por lotes visa assegurar maior eficiência na contratação, adequada execução do objeto e observância aos princípios da competitividade e da economicidade.

A adoção do parcelamento mediante **lotes tecnicamente homogêneos** possibilita a participação de fornecedores especializados em cada grupo de itens, ampliando a concorrência e favorecendo a seleção da proposta **mais vantajosa para a Administração Pública**, sem prejuízo à padronização e à compatibilidade técnica dos materiais.

O parcelamento da contratação apresenta, ainda, as seguintes vantagens:

1. **Ampliação da competitividade:** permite a participação de fornecedores com capacidade técnica específica para cada lote;
2. **Maior eficiência econômica:** possibilita a obtenção de melhores preços por meio da competição direcionada por tipo de fornecimento;
3. **Facilidade na gestão e fiscalização:** permite o acompanhamento individualizado da execução de cada lote, garantindo maior controle contratual;
4. **Adequação técnica da execução:** assegura que cada lote seja executado por fornecedor com expertise compatível com o objeto contratado.

Ressalta-se que o parcelamento em lotes foi definido de forma criteriosa, observando a viabilidade técnica, a compatibilidade entre os itens e as práticas usuais do mercado, **não configurando fracionamento indevido de despesa**, mas sim medida de racionalização da contratação.

Dessa forma, o parcelamento da solução, com agrupamento dos itens em lotes, mostra-se **tecnicamente adequado, economicamente vantajoso e alinhado às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e às orientações**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

dos órgãos de controle externo, atendendo plenamente às necessidades do Departamento de Esportes do Município de Meleiro.

9. Grau de Prioridade: () normal (X) urgente *

10. Estimativa de valor total: R\$ 166.655,00 (cento e sessenta e seis mil reais e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

11. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

12. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00.00.00 (45)

13. Prazo de Execução: 30 dias

13. Local de entrega: Ginásio de Esportes Edevar de Pelegrini

14. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(x) Sim () Não

15. Indicação do fiscal de contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Anderson Venson Dal Pont.

Meleiro/SC, 20 de janeiro de 2026.

ÉRICA MERÊNCIO PAGNAN NAZÁRIO
Secretária municipal de educação, esporte, cultura e turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

() Documento de Formalização de Demanda

(x) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 17 de março de 2025.

**Érica Merêncio Pagnan Nazário
Ordenador de Despesa**